



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº 050/2018, de 16 de março de 2018.

Dispõe sobre a Implantação de 01 Equipe de NASF III (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) no município de Paranã – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Implantação de 01 Equipe de NASF III (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) no município de Paranã – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**FICHA DE ELEGIBILIDADE****DE:** DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL.**FAVORECIDO:** PALMEIRANTE - TO**OBJETO:** APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 EQUIPE de NASF III (Núcleo de Apoio ao Saúde da Família).**COMPETÊNCIA:** MARÇO DE 2018**PARA:** O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto de implantação de 01 Equipe de NASF III (Núcleo de Apoio ao Saúde da Família).	X	
Ofício dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando a implantação da equipe.	X	
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe.	X	
Vistoria.		X

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL**Parecer:**

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Palmeirante-TO **APTO**.

Justificativa técnica: Com base na Portaria GM Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, o município encontra-se **apto** para implantação de 01 Equipe de NASF III (Núcleo de Apoio ao Saúde da Família).

Palmas, 16 de março de 2018.


Mayana Rodrigues de A. Pantoja
Gerente de Monitoramento e
Avaliação de Atenção Primária
Mat.: 101300/SESAU-TO

Gilian Cristina Barbosa
Diretora de Atenção Primária
E-mail: esfsbsaude@gmail.com
Fone: 063-3218-1771/3213

OFÍCIO/SEC. SAÚDE Nº 066/2018.

Palmeirante-To, 15 de Março de 2018.

A Vossa Senhoria o Senhor,
MARCOS ESNER MUSAFIR
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

ASSUNTO: Projeto NASF.

Senhor Secretário,

Após cumprimenta-lo respeitosamente, venho por meio de este encaminhar o Projeto NASF III do Município de Palmeirante, a Resolução do CMS-Conselho Municipal de Saúde para a continuidade no processo de implantação do NASF no referido município.

Na certeza de ser atendida, antecipo meu voto de respeito e estima.

Atenciosamente,

Beatriz Ferreira Alencar
Secretária de Saúde
Portaria nº 003/2017

Beatriz Ferreira Alencar
Secretária de Saúde e Saneamento